

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD CD 3221/2025.**Matéria:** Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa para aquisição de suprimentos para informática, toners, cartuchos de tinta, cilindros de imagem e cabeça de impressão, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.**Interessados(as):** Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística .

I. A Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística requer a contratação direta da empresa **INOFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 56.215.999/0013-84)**, por **dispensa de licitação**, para aquisição de suprimentos para informática, toners, cartuchos de tinta, cilindros de imagem e cabeça de impressão, apresentando instrumento de formalização da demanda (*dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo*).

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1 - TONER AMARELO para impressora LEXMARK CS735	R\$ 1.788,00	05	R\$ 8.940,00
2 - TONER CIANO para impressora LEXMARK CS735	R\$ 1.788,00	05	R\$ 8.940,00
3 - TONER MAGENTA para impressora LEXMARK CS735	R\$ 1.788,00	05	R\$ 8.940,00
4 - TONER PRETO para impressora LEXMARK CS735	R\$ 1.850,00	05	R\$ 9.250,00
5 - Unidade de imagem para impressora LEXMARK MX432	R\$ 573,00	04	R\$ 2.292,00
6 - Cartucho de Tinta HP 711 Preto DesignJet	R\$ 489,00	03	R\$ 1.467,00
7 - Pacote com 3 cartuchos de Tinta HP 711 Amarelo DesignJet	R\$ 556,00	02	R\$ 1.112,00
8 - Pacote com 3 cartuchos de Tinta HP 711 Ciano DesignJet	R\$ 556,00	02	R\$ 1.112,00
9 - Pacote com 3 cartuchos de Tinta HP 711 Magenta DesignJet	R\$ 556,00	02	R\$ 1.112,00
10 - Kit de substituição de cabeça de impressão HP 711 DesignJet	R\$ 2.000,00	02	R\$ 4.000,00
Total			R\$ 47.165,00

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

"A aquisição visa o atendimento a demandas urgentes pendentes de algumas Unidades do TRT, bem como reposição de estoque."

III. O valor total da contratação5.

IV. A dispensa de licitação encontra fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetivos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade.

V. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante consulta a fornecedores, obtendo 04 cotações, tendo sido escolhida a empresa que exigiu **os menores valores unitário e global**.

VI. Comprovada a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme as certidões juntadas aos autos. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta das empresas, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, inciso IV da Lei 14133/2021) e a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021). Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021 [1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia [2].

VII. Designo fiscais da futura contratação os servidores indicados no pedido de contratação, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VIII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/20 21.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, em especial o que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **INOFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 56.215.999/0013-84)**, e a emissão de nota de empenho em seu favor, no valor de R\$ 47.165,00.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, (data da assinatura)

(assinado digitalmente)

Luciano João Nogueira

Ordenador da Despesa em substituição

[1] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[2] Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.